



LEI Nº 3.823/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais):

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.033. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST
 p102 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOALREQUISITADO 7.500,00
 103 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.122.0010.2.055. PAGTO PESSOAL ENC. SOC. - CONS. TUTELAR
1 - 3.1.90.11.00.00 10073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 5.100,00

Total Suplementação: 18.100,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTR. CONSERV. REF. BENS IMÓVEIS
 104 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 105 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA1.000,00
 106 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.243.0010.2.053. ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR
18 - 3.3.90.39.00.00 10073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA5.100,00

Total Redução: 18.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716